



Resolução CGI.br/RES/2016/018

Resolução CGI.br/RES/2016/018

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 6ª Reunião Ordinária de 2016, realizada em 24 de junho, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2016/018 – Apoio ao projeto “Startup Rio” no ano de 2016

Considerando:

- a) que o Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br, conforme Resolução CGI.br/RES/2014/014, aprovou o apoio financeiro ao projeto “Startup Rio” no ano de 2014/15;
- b) que o projeto Startup Rio tem o objetivo de preparar e capacitar 180 (cento e oitenta) empreendedores para desenvolverem produtos inovadores (startups) e contribuir com a

geração de novos negócios e oportunidades de desenvolvimento tecnológico;

c) que as 60 (sessenta) equipes participantes do programa de treinamento tiveram os seus projetos selecionados pela Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro através do EDITAL FAPERJ Nº 10/2015 – “STARTUP RIO 2015”;

d) que é desejo do Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br incentivar a participação de jovens em iniciativas no campo da tecnologia e que estejam alinhadas aos princípios estabelecidos no decálogo (Resolução CGI.br/RES/2009/003/P);

e) que a entidade proponente prestou contas e enviou ao CGI.br toda a documentação comprobatória referente ao cumprimento das obrigações previstas no contrato de patrocínio anteriormente firmado, inclusive os comprovantes de pagamento das despesas realizadas com o patrocínio do CGI.br;

O CGI.br resolve aprovar o apoio financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao projeto “Startup Rio” no ano de 2016.